

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1701/93, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SER RA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NORBERTINO BAHIENSE a atual Rua KL, situada no Conjunto Residencial Manoel Plaza, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de Agosto de 1993.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal